



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

02/05/2024

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

02/05/24

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de sua atribuição legal, requer que, após tramitação regimental seja encaminhado correspondência ao:

Ao Senhor
Márcio Porto
Prefeito Municipal
N/C

Venho através deste, solicitar que seja decretado Situação de Emergência no município.

Justificativa em plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

Piratini, 02 de maio de 2024.

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

02/05/24

PRESIDENTE

José Auri Soares
VEREADOR DO PT

